



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO Nº 01/12

**SÚMULA:** Concede reajuste aos servidores públicos estáveis e aos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme específica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

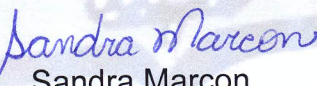
**Art. 1º** Fica concedido aos servidores públicos efetivos e aos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Campo Largo, o reajuste salarial real de 3,5% (três e meio por cento) a incidir sobre seus vencimentos mensais, a partir de 01 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de abril de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 29 de março de 2012.

  
Joslei Natal Basso de Andrade  
Presidente

  
Lindamir Maria Ivanoski  
1ª Secretária

  
Sandra Marcon  
1ª Vice-Presidente